



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 07/2025

**Aprova a suspensão da possibilidade
de migração dos ingressantes no
Bacharelado Interdisciplinar (BI) em
Saúde do ano 2027 para o
Curso de Medicina (CPL).**

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, haja vista a deliberação extraída da reunião realizada em 18.11.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão da possibilidade de migração dos ingressantes no Bacharelado Interdisciplinar (BI) em Saúde do ano 2027 para o Curso de Medicina (CPL).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *site* dos Conselhos Superiores da UFBA.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 18 de novembro de 2025.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor
Presidente do Conselho Universitário